

Considerando o disposto no n.º 13 do artigo 12.º e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na sua redação atual, e artigo 7.º

do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 5 de fevereiro, determino a colocação na situação de mobilidade especial do seguinte trabalhador:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
José Amorim Mota Rodrigues	Contrato Trabalho Funções Públicas.	Operário . . .	Operário especializado. . .	—	—	€ 889,81

O presente despacho produz efeitos a 27 de abril de 2013.

25 de março de 2013. — O Secretário-Geral, *Gustavo Madeira*.

206860533

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho n.º 4787/2013

Nos termos do disposto nas disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º e do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, torna-se público que por meu despacho de 14 de março de 2013, precedido dos pareceres prévios favoráveis da trabalhadora e do respetivo serviço de origem, com efeitos a 01 de fevereiro de 2013, foi definitivamente consolidada na Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar a mobilidade interna na carreira/categoria de assistente técnico, da assistente técnica Teresa Maria dos Santos Matos da Fonseca, anteriormente pertencente ao mapa de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Assim, e de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 64.º do mencionado diploma legal, a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja, € 995,51 (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um centimos), correspondente ao valor da 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, da carreira/categoria de assistente técnico, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

14 de março de 2013. — O Diretor-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, *Alberto Rodrigues Coelho*.

206867435

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 4788/2013

Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, conjugado com o disposto nos números 1.1. alínea c) e 2. da deliberação do Conselho Diretivo do IASFA, I. P., de 9 de outubro, publicada como Despacho (extrato) n.º 13421/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de outubro, subdelego no diretor do Centro de Repouso do Porto Santo, Major SGE 03796679 Augusto Manuel Tirá Rodrigues, com faculdade de subdelegação, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens e serviços, até ao montante de 1.250 €.

O presente despacho produz efeitos desde 11 de março de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

28 de março de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco António Fialho da Rosa*.

206861716

MARINHA

Direção-Geral da Autoridade Marítima

Anúncio n.º 139/2013

1 — Faz-se publico que a Capitania do Porto de Portimão promove o procedimento concursal abaixo indicado nos termos do artigo 12.º n.º 3 e artigo 21.º n.º 1 e n.º 4 ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, e conforme disposto nos respetivos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, para a atribuição de concessão para

utilização privativa do Domínio Público Marítimo para a instalação e exploração de:

UB4 da Praia da Rocha — Portimão — Apoio Balnear com 40 metros de frente de mar, conforme, Plano de Ordenamento da Orla Costeira Burgau-Vilamoura — publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/1999, de 27 de abril

2 — As principais características das utilizações em causa, bem como as condições de elaboração das propostas, são as referidas na peça do procedimento concursal.

3 — O programa do procedimento encontra-se disponível para consulta na Capitania do Porto de Portimão, sita no Largo do Dique, 8500-503 Portimão, com o telefone 282 424 777, fax: 282 417 258, endereço eletrónico: capitania.portimao@marinha.pt, durante as horas do expediente (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30) desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4 — As propostas podem ser entregues até às 16h30 do 30.º (trigésimo) dia útil a contar do dia seguinte à data da publicação do presente anúncio, na Capitania do Porto de Portimão, na morada e horário referidos no ponto 3, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de receção para o mesmo endereço.

1 de abril de 2013. — O Capitão do Porto, *Rui Gabriel Martins Santos Pereira*.

206863936

Instituto Hidrográfico

Despacho n.º 4789/2013

Delegação de competências

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego no Diretor dos Serviços de Apoio, em exercício, Capitão-de-mar-e-guerra António José dos Santos Fernandes, a competência para:

a) Praticar todos os atos subsequentes à abertura de procedimentos concursais para o Mapa do Pessoal do Instituto Hidrográfico, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145A/2011 de 6 de abril, e outra legislação específica de cada carreira, exceto a decisão das reclamações interpostas e a homologação da lista de ordenação final.

b) Praticar todos os tipos de atos inerentes aos contratos de trabalho em funções públicas, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, pelas Leis n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro, e nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril, e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012 de 31 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de dezembro.

2 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 2327/2013 de 4 de fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro), subdelego no Diretor dos Serviços de Apoio, em exercício, Capitão-de-mar-e-guerra

António José dos Santos Fernandes a competência que me é delegada para:

a) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo e a militarizados que prestem serviço no Instituto Hidrográfico e órgãos na sua dependência:

- 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- 3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- 4) Conceder licença por adoção;
- 5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- 6) Autorizar assistência a filho;
- 7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- 8) Autorizar assistência a neto;
- 9) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- 10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- 11) Autorizar outros casos de assistência à família.

b) Autorizar a condução de viaturas ligeiras da Marinha ao pessoal do Mapa de Pessoal do Instituto Hidrográfico (MPIH) não pertencente à carreira de motorista e possuidor de carta de condução, nos termos do artigo 50.º das Normas Relativas a Viaturas da Marinha, aprovadas pelo Despacho n.º 18/94, de 16 de fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada;

c) Autorizar as deslocações normais de militares e militarizados que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas de custo.

3 — Em todos os atos praticados ao abrigo da presente delegação de competências, deve ser feita menção expressa ao Diretor-geral do Instituto Hidrográfico, Contra-almirante — António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, através da expressão: «Por delegação do Diretor-geral do Instituto Hidrográfico», com a indicação da data em que foi publicada a presente delegação na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de janeiro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor dos Serviços de Apoio do Instituto Hidrográfico, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

5 — É revogado o Despacho n.º 14533/2011 de 26 de outubro do Diretor-geral do Instituto Hidrográfico (publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 206 26 de outubro de 2011).

20 de fevereiro de 2013. — O Diretor-Geral, *António Silva Ribeiro*, contra-almirante.

206865304

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4790/2013

1. Atento ao teor da Proposta n.º 16083/DGA/2012, de 10 de dezembro de 2012, do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública;

2. Tendo sido, pelo meu Despacho de 20 de dezembro de 2012, emitido o parecer prévio favorável em cumprimento das disposições conjugadas do artigo 20.º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, e do artigo 24.º da Lei do Orçamento de Estado para 2011;

3. Tendo sido emitido parecer prévio favorável pelo Secretário de Estado da Administração Pública, por seu Despacho n.º 625/2013/SEAP, de 4 de março de 2013, aposto na Informação DGAEP/163/DRJE/2013, em que se analisa a proposta de nomeação com base nos preceitos atrás referidos e, bem assim, nos do artigo 35.º, n.ºs 6 a 11, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013;

4. Atento a que este parecer prévio condiciona a produção de efeitos da nomeação à data da publicação do respetivo despacho de nomeação;

5. Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta que me foi apresentada pelo Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, atento ao teor do despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, renovo a nomeação do Subintendente M/100178, Rui Filipe Resende Melo Coelho de Moura, no cargo de Diretor do Gabinete de Estudos e Planeamento, precedendo recrutamento excecional na categoria de Intendente, em comissão de serviço, pelo período de três anos;

6. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

27 de março de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206861951

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 4791/2013

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da unidade orgânica prevista no artigo 4.º da portaria n.º 338/2007, de 30 de março, nomeio ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 27.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar as funções de Diretora da Unidade de Apoio ao Voluntariado da Direção Nacional de Bombeiros, a licenciada Olga Maria Macedo Calixto Morais.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

A comissão de serviço como Chefe do Núcleo de Organização e Recursos Humanos da Direção Nacional de Recursos de Proteção Civil suspende-se nos termos do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2013

27 de março de 2013. — O Presidente, *Manuel Couto*, major-general.

Síntese Curricular

Dados pessoais:

Nome — Olga Maria Macedo Calixto Morais;
Data de nascimento — 9 de Novembro de 1964;
Estado Civil — casada
Naturalidade — Almada

Formação académica:

Licenciatura em Direito (variante Ciências Jurídicas) da Universidade Clássica de Lisboa em 1987;

Pós-graduação em Direito Público, na vertente Estudos Jurídicos e Administrativos;

Diploma Superior de Estudos Modernos Franceses da Alliance Française.

Formação profissional:

Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP”
“Métodos e Técnicas de Recrutamento e seleção para cargos de direção superior da APP”

Curso de “Formação Inicial para a Igualdade de Género”, destinado a Conselheiras para a Igualdade e a membros de Equipas Ministeriais;
Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública — SIADAP- Definição de objetivos;
Gestão por Objetivos na Administração Pública”;

Funções/Cargos desempenhados:

1987-1989 — docente de português e francês
1989-1991 — jurista no contencioso do Centro Nacional de Pensões;
1991-1998 — técnica superior e, posteriormente, consultora jurídica no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

1998/set 2001 — chefe de divisão de Vistos e Circulação de Passaportes, Direção-Geral das Comunidades Portuguesas, no Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Out2001/mai 2003 — Diretora de serviços do Núcleo de Relações Internacionais e Cooperação do extinto Serviço Nacional de Proteção Civil.

Mai2003/mar2007 — Chefe de divisão de Normalização e Documentação do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil.

Set2006 /mar 2007-Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, em substituição e em acumulação com o cargo de Chefe da Divisão de Normalização e Documentação;

Abr2007/mar 2013-Chefe do Núcleo de Organização e Recursos Humanos, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, cargo de direção Intermédia de 2.º Grau.

Louvores/ Referências Elogiosas/Condecorações

Louvor atribuído pelo Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, grau prata, distintivo laranja
206860817

Despacho n.º 4792/2013

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da unidade orgânica prevista no artigo 12.º do Despacho n.º 9390/2007, de 1 de abril, alterado pelo Despacho n.º 19714/2008, de 15 de julho, nomeio ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 27.º da lei n.º 2/2004, de 15